



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 52/2015

**CRIA COMISSÃO PROCESSANTE,
PARA APURAR CRIME DE
RESPONSABILIDADE DO
PREFEITO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que a Denúncia protocolizada na Câmara Municipal em 24 de março de 2015, sob o nº 11.400, em face do Prefeito Municipal, Sr. **JANDER NUNES VIDAL**, foi acolhida em Plenário, para apuração dos fatos, na sessão realizada nesta data;

Considerando que na mesma sessão ordinária foi constituída a Comissão Processante, com 03 (três) vereadores sorteados, os quais elegeram também por sorteio, o Presidente, Relator e Membro.

DECLARA

Art. 1º - CONSTITUÍDA a Comissão Processante para apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 11.400, com a seguinte composição:

- I- **ADEMILTON RODOVALHO COSTA** – Presidente;
- II- **ANTÔNIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO** - Relator;
- III- **DEJAIR GOMES RIBEIRO** - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 25 de março de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016